

Publicado no DOE
Dia: <u>03</u> / <u>04</u> / <u>20</u>
Página: <u>10</u>
Caderno: <u>Executivo</u>

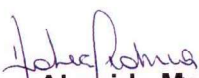
PORTARIA Nº 009/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 017/2011, homologado pelo Decreto Estadual nº. 14.083 de 08.08.2012;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**, matrícula nº 92.006.045, ocupante do cargo de Vice Presidente, como representante legal da Junta Comercial do Estado da Bahia perante a Receita Federal do Brasil.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 02 de abril de 2020.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente



TORNAR SEM EFEITO

A PRORROGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EDITAIS 004 e 005/2019, de 31 de março de 2020, publicada no DOE Nº 22.873 de 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00182537 de 02 de Abril de 2020

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1416283	REGINALDO ABDON LEGALLE	Aux. Administrativo motonista	LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	26.11.1972	17.02.1973	82

Finalidade

AVEBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00182683 de 02 de Abril de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100348	JULIANA CARLOS DE SOUZA	20.02.2013/19.02.2018	03.04.2020	01.07.2020

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2020
012/20

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo, mais 1% (um por cento) de adicional por Tempo de Serviço.
MES: abril/2020

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Aline Costa Monteiro Regueira Gonçalves	80.649837	11%
Cláudio dos Santos Guimarães	80.636293	08%
Emanuel Portela da Silva	80.315472	21%
Randerson Vieira Leal	80.614780	11%
Rita Conceição Costa Campos	58.000157	37%
Roberval Otis de Jesus	80.636391	07%
Washington Luiz Santos Pabente	75.206384	39%

Randerson Vieira Leal - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 009/2020: Designar a servidora PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 92.006.045, ocupante do cargo de Vice Presidente, como representante legal da Junta Comercial do Estado da Bahia perante a Receita Federal do Brasil. Em 02/04/2020, ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente/

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 003 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 077164420190006291-80

RESOLVE

Conceder Licença Gestação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.03.2020 até 27.08.2020, nos termos do artigo 154, da Lei nº 12.214 de 26.05.2011, a Luciana Ferraz Santos, matrícula 77.589156-2, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - Bahia, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

DIRETORIA GERAL, em 31 de Março de 2020

POLLYANA SANTOS COSTA
Diretora Geral

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

PORTARIA Nº 12/2020

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 105/2014, 10/2018, 55/2018 e 51/2019, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.240.903/0001-91. Salvador, 02 de abril de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 098/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Constituir Comissão Processante composta pelos empregados: Fabiana Miguez Sena de Jesus, matrícula nº 43003164, Gládis Marcia de Jesus Santos Rodrigues, matrícula nº 92001008 e David Santos Simões, matrícula nº 92013270, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo para apuração de ilícitos administrativos praticados pela licitante Empresa Queiroz Pimentel Serviços Ltda, no contrato nº 088/2018, que tem como objeto a execução de pavimentação em piso intertravado e drenagem profunda de vias no Município de Santo Antônio de Jesus;
- Estabelecer o prazo de 60 dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante motivação a ser apresentada ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, autoridade competente pela análise e deferimento do pedido;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 155/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Acolher as justificativas apresentadas pela empregada designada para condução do Processo de Reparação de Danos (PRD) ao erário, instituído pela Portaria DIPRE Nº 049/2020, através dos autos do processo SEI nº 043.4056.2020.0001204-77, e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos.